



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de locação de software de sistema de contabilidade para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, pelo prazo de 11 (onze) meses, com possibilidade de prorrogação pelas partes, pelo rito da Lei 14.133/2021.

Dos Antecedentes

Trata-se da solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de locação de software de sistema de contabilidade para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, pelo prazo de 11 (onze) meses, com possibilidade de prorrogação pelas partes, pelo rito da Lei 14.133/2021, utilizando-se do: **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021**, c/c as alterações do Dec. nº 11.871/2023, que permite a dispensa de processo licitatório para contratações de serviços e compras que não ultrapassem o valor de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, considerando que as pesquisas de Preço de mercado, realizadas pelo Setor de Compras Municipal, cujo resultado apurado pelo Mapa Comparativo de Preços demonstra que o valor da presente contratação está dentro do limite de valor legal estabelecido, conforme demonstram os documentos acostados pela Unidade Requisitante, quais sejam: ***solicitação inicial, justificativa, termo de referência, pesquisas de preço de mercado e mapa comparativo de preços e indicação de previsão orçamentária para custeio da despesa.***

Da Justificativa e Fundamentação

A contratação do objeto visa atender as necessidades da unidade requisitante proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados favoráveis para a administração e servidores deste Poder.

A licença de software de sistema de contabilidade, se faz necessária com vistas a atender a tesouraria da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá -
www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br
e-mail: camara1982@gmail.com

emc
fto
[Signature]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

A contratação objetiva uma gestão eficiente da área de pagamentos do Poder Legislativo, de forma em geral, gerando economia e garantindo celeridade e eficiência da atividade pública inerente a este Poder.

Diante do exposto, a contratação de empresa que forneça a licença de uso software de sistema de contabilidade, serviço que contribua para a melhora das atividades da administração do Poder Legislativo, faz-se necessária.

Com base na **pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor médio estimado da contratação é de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei motivo ensejador da abertura e instauração da contratação por Dispensa de Licitação com base no **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as alterações do Dec. nº 11.871/2023**, caracterizada na forma da solicitação inicial, justificativa, e demais documentos apresentados pela Unidade Requisitante.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
<u>Art. 6º, caput, inciso XXII</u>	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
<u>Art. 37, § 2º</u>	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
<u>Art. 70, caput, inciso III</u>	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá -
www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br
e-mail: camara1982@gmail.com

emc
[Handwritten signatures]



3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

Art. 75, caput , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Verifica-se da análise de tal dispositivo legal, que para aplicação da hipótese ora estudada se faz necessária à presença dos seguintes requisitos:

- Compra dentro do limite legal;
- Menor preço ofertado abaixo do limite legal;
- Executante devidamente habilitada na forma da Lei.

Da Justificativa do Preço Proposto

As pesquisas de preço foram realizadas entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, bem como, no portal do Tribunal de Contas da União, cujo mapa comparativo de preços, seguindo o critério de julgamento por menor preço, **demonstra a média global de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, cujo menor valor ofertado foi de R\$ 24.200,00 (vinte quatro mil e duzentos reais) anual e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, abaixo, portanto, da referência base da Administração, ofertado pela empresa: **SIGOP – SISTEMAS DE GESTÃO LTDA – CNPJ Nº 18.428.785/0001-63**, atendendo assim a justificativa de preço para a escolha do menor preço.

Do Atendimento aos Requisitos de Habilitação

A empresa ofertante do menor valor foi notificada para apresentação de Documentação de Habilitação, na forma do procedimento respectivo, sendo que a mesma supriu todos os requisitos documentais solicitados.

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá -
www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br
e-mail: camara1982@gmail.com

Emc
JTO
[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

Da Razão da Escolha da Executante do Serviço

Conforme destacado no item anterior, a contratada apresentou preços compatíveis de mercado, cujo valor global demonstrou-se o menor valor apurado pelas pesquisas realizadas.

Trata-se, portanto, da empresa **SIGOP – SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº: 10.428.785/0001-63**, com endereço na Avenida 07 de Setembro, nº 917 – Sala B - Centro, Cep 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia/PA.

No mais, destaca-se que a empresa cumpre todos os requisitos mínimos de habilitação, previstos no Termo de Referência, estando apta à contratação em tela.

Da Conclusão e Manifestação

Por tudo o anteriormente exposto, com fundamento no **Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as alterações do Dec. nº 11.871/2023**, manifestamo-nos favoravelmente à contratação da empresa **SIGOP – SISTEMAS DE GESTÃO LTDA – CNPJ Nº 10.428.785/0001-63**, para a realização do serviço de locação de licenciamento de uso de software de sistema de contabilidade, que constituem o objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais)**, estando presentes neste caso todos os requisitos legais necessários, **motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao procedimento.**

É o relatório, que será submetido à avaliação jurídica e da controladoria interna municipal, para a ratificação do procedimento pela autoridade superior.

Rio Maria/PA, 12 de março de 2024.


Erivan Machado Casimiro
Agente de Contratação


Maria Nécilha de Castro
Membro


Raules de Oliveira Azevedo
Membro